

-----ACTA N.º20-----

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete pelas vinte e umas horas, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, após convocatórias individuais, à qual compareceram: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais.



- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, em voz alta, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificar todos os atestados efetuados na secretaria da Junta de Freguesia, no período de 04/10/2017 a 17/10/2017 assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na sede da Junta de Freguesia, assim como todas as ordens de pagamento, também do mesmo, por unanimidade. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da Freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

Neste período o Resumo Diário de Tesouraria apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais – 225.028,16€ (duzentos e vinte e cinco mil e vinte e oito euros e dezasseis cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 12.980,51€ (doze mil, novecentos e oitenta euros e cinquenta e um cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 93,62€ (noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação do auto nº1 referente à obra “Construção de 96 catacumbas em aplicação do cemitério de S. Brás de Alportel” e respetiva fatura. -----

Foi presente o auto supra referido, o qual foi analisado por este executivo assim como foi verificado no local pelo senhor Presidente da autarquia, a Fiscal da Câmara Municipal e o empreiteiro que os trabalhos efetuados correspondem ao relatado neste auto. Como tal foi aprovado, por unanimidade, o pagamento da fatura nº FT13/306 no valor de 12.233,04€ (doze mil duzentos e trinta e três euros e quatro cêntimos). -----

5 – Análise e aprovação do auto nº1 referente à obra “substituição dos lavadouros da Mesquita Baixa, Poço Velho, Peral, Alportel e Fonte do Mouro” e respetiva fatura. -----

Foi presente o auto supra referido, o qual foi analisado por este executivo assim como foi verificado no local pelo senhor Presidente da autarquia, a Fiscal da Câmara Municipal e o empreiteiro que os trabalhos efetuados correspondem ao relatado neste auto. Como tal foi aprovado, por unanimidade, o pagamento da fatura nº 1/247 no valor de 12.747,45€ (doze mil setecentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

6 – Análise do requerimento de António Sancho Cabrita Dias a solicitar a transferência do direito de concessionário do terreno de jazigo referente ao alvará 3912. -----

Entendendo que o concessionário António Sancho Cabrita Dias pretende ceder aquele espaço a uma terceira pessoa vem apresentar requerimento a esta autarquia a solicitar autorização para a respetiva transferência da sua concessão. Assim, e mediante o pagamento da taxa referente em regulamento, vai este executivo aprovar por unanimidade, por não constar qualquer impedimento, a respetiva transferência. -----

7 – Análise do requerimento de Francisco José Mendonça de Sousa Carrusca a solicitar a transferência do direito de concessionário da catacumba referente ao alvará 3399. -----

Entendendo que o concessionário Francisco José Mendonça de Sousa Carrusca pretende ceder aquele espaço a uma terceira pessoa vem apresentar requerimento a esta autarquia a solicitar autorização para a respetiva transferência da sua concessão. Assim, e mediante o pagamento da taxa referente em regulamento, vai este executivo aprovar por unanimidade, por não constar qualquer impedimento, a respetiva transferência. -----


8 – Análise da correspondência recebida. -----


Nada relevante houve a registar. -----

9 – Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

Nada relevante houve a registar. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim  , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

  
• Helio Sousa Dias